

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE SETEMBRO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 26/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo eleitoral do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS;

CONSIDERANDO o mandato extemporâneo da atual presidência, em face do surto de saúde pública causada pela COVID-19 e impossibilidade de realização das eleições na normalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a nova reestruturação do CMDRS elencada pela Lei Ordinária Municipal nº 944/2021;

CONSIDERANDO a deliberação realizada na última reunião datada de 23/07/2021, de criação de comissão para organização do novo pleito em face das prorrogações já mencionadas;

RESOLVE designar os integrantes da **Comissão Eleitoral para as Eleições do Biênio 2021/2023 do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável**:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral para organização e realização das eleições municipais do CMDRS, referente ao biênio 2021/2023: **I)** Damião Pedro de Araújo - Presidente; **II)** José Isac de Medeiros - membro; **III)** Fernando Medeiros de Lima - membro; **IV)** Gerlúcio Medeiros de Araújo - membro e **V)** Celia Maria de Araújo – membro.

Art. 2º - Os integrantes da comissão ficarão responsável por organizar calendário com datas, documentações e apuração do pleito, com prazo máximo de 60 dias corridos, contados da data da publicação deste ato.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 14 de setembro de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Secretaria de Agricultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO CMDRS – BIÊNIO 2021/2023

A Comissão Eleitoral formada excepcionalmente para a organização e execução das Eleições Municipais do CMDRS do Município de São Mamede/PB Biênio 2021/2023, mediante Portaria do Executivo Municipal de nº 26:

CONSIDERANDO a prorrogação do mandato da atual presidência do CMDRS, bem como a necessidade de organização do pleito extemporâneo, em face da pandemia causada pela COVID-19, tendo em vista a necessidade de organização para apresentação de documentação e organização das eleições;

CONSIDERANDO ainda a falta de previsão de prorrogação de mandato, e exercício das atividades da presidência no Estatuto do CMDRS, essa comissão, em face da nova lei de reestruturação do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS – Lei Municipal nº 944/2021;

CONSIDERANDO ainda que na última reunião do CMDRS, acontecida no dia 23/07/2021, no Auditório da Escola Municipal Lúcia de Fátima, ficou acordado que as eleições se dariam de forma excepcional mediante organização de Comissão Eleitoral a ser designada para este fim;

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES CIVIS INTERESSADAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PLEITO DA NOVA PRESIDÊNCIA DO CMDRS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE/PB, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:

Art. 1º - Durante o período compreendido entre 14 a 24 de setembro, as Associações Rurais Municipais poderão entregar junto a Secretaria de Agricultura Municipal ofício dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral do CMDRS nomeando os novos membros conselheiros, nos termos do que dispõe o art. 3º, §4º do Estatuto vigente, juntamente com a ata da reunião que designou os novos membros.

Parágrafo Único – As nomeações entregues anteriormente para o antigo presidente do CMDRS serão consideradas válidas, sendo aconselhável somente a conferência junto a Comissão se a documentação apresentada é a correta, para fins de eventual correção, dentro do prazo especificado no caput deste artigo, não sendo considerada nenhuma reivindicação fora do prazo elencado no caput.

Art. 2º - Durante o período compreendido entre 27 de setembro a 08 de outubro, os interessados a concorrer aos cargos da presidência, deverão apresentar ofício dirigido ao presidente da Comissão Eleitoral do CMDRS, constando nome completo, qualificação e a qual cargo pretende concorrer (presidente ou secretário), não sendo considerada nenhuma reivindicação fora do prazo elencado no caput.

Art. 3º - As eleições municipais de que trata este edital ocorrerão na data de 14 de outubro de 2021, no Auditório José Cândido de Medeiros Neto, localizado na EMEIEF Lúcia de Fátima Moraes de Lucena, no horário compreendido das 08 às 12h

da manhã, mediante voto secreto, via cédula eleitoral, nos termos do que dispõe o Capítulo VIII do Estatuto do CMDRS.

Parágrafo Único - A apuração se dará imediatamente ao encerramento da eleição, pela Comissão Eleitoral e na presença do vice-presidente – Secretário de Agricultura Municipal sendo realizada ata de apuração a ser inserida no Livro de Registros do CMDRS, sendo a posse do novo Presidente realizada mediante nova convocação desta comissão, a ser publicada no diário oficial do município.

São Mamede-PB, 14 de setembro de 2021.


Damião Pedro de Araújo
 Presidente da Comissão Eleitoral

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
 Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO 06/2021

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto – Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

Após Análise das Propostas de Preços das Licitantes habilitadas pelo setor de Engenharia da Prefeitura, chegou – se ao seguinte resultado:

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS

1 - VIGA ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob n.º 14.575.353/0001-24.

Motivos :

A) - Descumpriu o Item 11.7 do Edital, pois apresentou no item 13.7 da Proposta valor unitário superior ao constante na Planilha Orçamentária Licitada. A empresa apresentou na proposta valor unitário com BDI de R\$ 191,84 quando na planilha licitada o valor unitário máximo com BDI seria de R\$ 85,60. Além disso, no mesmo item a empresa alterou o valor do quantitativo para menor com o objetivo de conseguir o valor final da proposta. Para execução do item 13.7 – Piso Industrial de alta resistência, consta a quantidade de 191,84 m², enquanto que na proposta consta apenas a quantidade de 66,92m². Assim, a alteração realizada na proposta, especificamente no item 13.7 não tratou – se apenas de uma mera falha formal, mas de uma alteração realizada com objetivo de conseguir um preço global inferior.

B) – Descumpriu o 9.4 do edital, pois apresentou Cronograma físico-financeiro errôneo, sem a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.

2 - COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.705.860/0001-06.

– Descumpriu o 9.4 do edital, pois apresentou Cronograma físico-financeiro errôneo, sem a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.

3 - COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.705.860/0001-06.

A) Descumpriu o 9.4 do edital, pois apresentou Cronograma físico-financeiro errôneo, sem a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.

4 - GERPLAN ENGENHARIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 36.240.305/0001-18.

A) Descumpriu o 9.4 do edital, pois apresentou Cronograma físico-financeiro errôneo, sem a evolução física da execução de cada item e/ou sub-item de serviços.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS

1 - CONSTRUTORA APODI EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15

Valor Global da Proposta: R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos)

2 - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.270.444/0001-08

Valor Global da Proposta: R\$ 826.087,01 (Oitocentos e Vinte e Seis Mil Oitenta e Sete Reais e Um Centavos)

3 - SERTANEJA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 40.239.885/0001-09

Valor Global da Proposta: R\$ 835.091,57 (Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Noventa e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

4 - CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI, CNPJ n.º 20.227.311/0001-03

Valor Global da Proposta: R\$ 905.543,15 (Novecentos e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Quinze Centavos)

5 - CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 02.512.025/0001-08.

Valor Global da Proposta: R\$ 940.880,83 (Novecentos e Quarenta Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Três Centavos)

RESULTADO DA ANÁLISE:

EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ n.º 17.620.703/0001-15

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

São Mamede – PB, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
 Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
 Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
 Membro

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Comissão de Licitação

TOMADA DE PREÇO 06/2021

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma do Hospital no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063259-09/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A Empresa: CONSTRUTORA APODI EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 17.620.703/0001-15, com endereço na Rua Marcelino Terto, sn, Centro, CEP: 58.698-000, Cacimbas – PB, representada pelo Sr. INALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador do CPF: 17.982.267-58 e RG: 090.35461-4 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Marcelino terto, Nº 06 Bairro Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.690-000, venceu o certame por ter apresentado o menor valor global de R\$ 799.258,19 (Setecentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

São Mamede – PB, 13 de setembro de 2021.

JOSÉ LUIZ COSTA NETO
Presidente da CPL

RENATA MEDEIROS CANDEIA
Membro

JOSÉ RUBENS DA COSTA FILHO
Membro